

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS, na forma abaixo:

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-20, neste ato representada por seu titular, Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.347.734-87, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS**, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A - 43, datada de 21/08/2000 com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, doravante denominada IMPA-OS, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. César Camacho, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.957-72, com fundamento nas autorizações previstas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 23 de janeiro de 2001, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ajustar as metas constantes do Quadro de Metas e Indicadores, conforme discriminado no Anexo I a este instrumento, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição, bem como destinar recursos ao IMPA-OS para aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da matemática, nos termos estabelecidos na Cláusula Segunda do CONTRATO DE GESTÃO firmados entre as Partes, e também alterar a Subcláusula Sexta da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão que trata “Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o **ÓRGÃO SUPERVISOR** repassará, para fomento das atividades a cargo do IMPA-OS, no exercício de 2004, os recursos financeiros no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho nº– 19.571.0461.4122.0001 - Desenvolvimento de Competência no Campo de Matemática – IMPA-OS, conforme Cronograma de Desembolso discriminado no Anexo II a este instrumento, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A Subcláusula Sexta da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão, de acordo com a redação dada pela Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"A OS encaminhará ao ORGÃO SUPERVISOR, com até dez dias de antecedência das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, relatório circunstanciado sobre o seu desempenho no cumprimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão."

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE


O presente instrumento será publicado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União e, na sua íntegra, no sítio que mantém na internet.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita e nos Termos Aditivos anteriores no que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

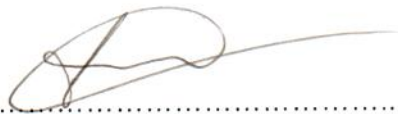
Brasília, 19 de Abril de 2004


.....
EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia – MCT


.....
CÉSAR CAMACHO
Diretor Geral da Associação Instituto
Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS

Testemunhas:

1)
Nome:
CPF:

2) 
.....
Nome: GUSTAVO ALVES GARCIA
CPF: 004.052.635-39

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
MCT/IMPA-OS

ANEXO I
QUADRO DE METAS E INDICADORES

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES					METAS/ANO				
		DESCRIÇÃO	UNI (1)	PESO	V0		1	2	3	4	5
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Eficácia	12. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).	U	3,5	6		6	7	7	8	8
	Eficácia	13. Número de publicações tecnológicas e patentes resultantes dos projetos.	U	3,5	4		4	5	5	6	6
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA	Eficácia	14. Número de títulos (livros de graduação e pós-graduação e textos de cursos) publicados do IMPA.	U	4	9		9	10	10	11	11
	Eficácia	15. Número de volumes de revistas e livros incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.	U	2	1200		1230	1260	1290	1320	1350
	Efetividade	16. Número de consultas à biblioteca	U	3	1200		1400	4500	4500	20.000	20.000
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Efetividade	17. Nota da CAPES (avaliação a cada dois anos)	U	10	7		7	7	7	7	7
	Efetividade	18. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes, aprovados mediante concorrência.	U	5	14		14	14	16	16	16

(1) % = Porcentagem; U = Unidade; I = Índice

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
MCT/IMPA-OS

ANEXO I
QUADRO DE METAS E INDICADORES

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES				METAS / ANO				
		DESCRIÇÃO	UNI (1)	PESO	V0	1	2	3	4	5
PESQUISA	Efetividade	1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas	U	10	-	-	-	55	55	55
	Efetividade	2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.	U	8	100	100	110	110	110	110
	Eficácia	3. Número de trabalhos de pesquisa produzidos, contados pelo aparecimento no site do IMPA.	U	3	55	60	75	80	80	85
	Efetividade	4. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade	%	7	90	80	80	80	80	80
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO	Eficácia	5. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	U	5	100	100	120	120	130	130
	Eficácia	6. Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.	U	4	50	-	-	50	50	50
	Eficácia	7. Número de reuniões científicas do IMPA.	U	7	6	6	7	7	8	8
	Eficiência	8. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos / multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau)]	%	8	80	80	85	85	85	85
ENSINO	Eficiência	9. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos / multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau)]	%	6	70	70	80	80	80	80
	Eficácia	10. Número de doutores formados anualmente / média dos últimos três anos.	U	8	8	9	11	11	12	12
	Eficácia	11. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).	U	3	1100	1100	-	1200	-	1200

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO
NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
RECURSOS CONTRATO DE GESTÃO

ANO	MÊS	VALOR (RS MIL)
2004	Janeiro	510.000,00
	Fevereiro	490.000,00
	Março	490.000,00
	Abril	490.000,00
	Maiο	490.000,00
	Junho	490.000,00
	Julho	490.000,00
	Agosto	490.000,00
	Setembro	490.000,00
	Outubro	490.000,00
	Novembro	490.000,00
TOTAL	Dezembro	490.000,00
		5.900.000,00

